



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 70/98 - CM/GP

Indianópolis, 10 de novembro de 1998.

Senhor Prefeito,

Em atendimento a requerimento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulado por intermédio do parecer ao Projeto de Lei n.º 75/98, em anexo, solicitamos a Vossa Excelência o envio de informações acerca da carga horária do estagiário, aluno da faculdade de Serviço Social do Centro Universitário do Triângulo (Unit), para o qual pretende o projeto autorizar a concessão de bolsa-auxílio, conforme previsto em convênio firmado entre a instituição de ensino superior e o Município. Pedimos-lhe, também, para descrever as atividades a serem desempenhadas pelo estagiário.

Esclarecemos-lhe que essas informações visam instruir a apreciação, quanto ao mérito, do Projeto de Lei n.º 75/98, que tramita nesta Casa.

Atenciosamente,

Eustáquio José da Silva
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Wesley José da Rocha Naves
Prefeito Municipal
Indianópolis - MG

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Protocolo n.º 97198
Data 11/11/98
Assunto: solicitação 1702
Responsável pelo Protocolo